

Bolsas do Ocean Country Partnership Programme – Perguntas frequentes sobre candidaturas

Elegibilidade

Quem pode candidatar-se a uma Bolsa do Ocean Country Partnership Programme (OCP)?

Podem candidatar-se os cidadãos (ou pessoas com estatuto de refugiado) do país anfitrião do OCP. Para mais informações, visite a página inicial das bolsas do OCP e as páginas dedicadas a cada país do OCP.

E se o link no meu email de registo no myACU não funcionar?

Se o link directo não o encaminhar para o formulário de candidatura, visite o portal myACU. Depois de ter iniciado sessão, conseguirá aceder ao formulário de candidatura através do link que consta do anúncio 'OCP applications open' ('Candidaturas abertas para o OCP').

Há algum limite de idade para as bolsas do OCP?

Não, não há limite máximo de idade para a candidatura a uma bolsa do OCP.

Se eu quiser candidatar-me à bolsa de Mestrado, posso fazê-lo no último ano da minha licenciatura?

Não. Terá primeiro de concluir a sua licenciatura. Como parte do processo de candidatura, ser-lhe-á pedida uma cópia do seu certificado de notas e de conclusão da sua licenciatura.

Comecei um curso mas não consigo pagar as propinas, posso candidatar-me a uma bolsa OCP para pagar as ditas propinas?

Não. As Bolsas do OCP destinam-se apenas a novos alunos e não podem ser utilizadas para financiar um curso já iniciado.

Posso candidatar-me a uma Bolsa do OCP para tirar uma licenciatura?

Não. As Bolsas OCP destinam-se apenas a cursos de Mestrado e a alguns doutoramentos no Pacífico Sul.

Candidatura a uma Bolsa do OCP

Quais as universidades que estão a acolher Bolsas do OCP?

Consulte a página inicial do OCPP para mais detalhes sobre a(s) universidade(s) de acolhimento. A página Web relativa a cada país indicará quais as universidades associadas.

Quais as cadeiras/os cursos que posso tirar ao abrigo do OCPP?

Consulte a página web do país do OCPP para mais detalhes sobre os cursos disponíveis.

Posso apresentar mais de uma candidatura a uma Bolsa do OCPP?

Não, só é possível apresentar uma candidatura a uma Bolsa do OCPP.

Perguntas sobre o formulário de candidatura

O meu país não aparece na lista suspensa do formulário de candidatura. Porquê?

Podem candidatar-se os cidadãos (ou as pessoas com estatuto de refugiado) do país anfitrião do OCPP.

Quando deverei transferir os meus documentos de suporte à candidatura?

Terá de transferir os seus documentos de suporte antes de enviar a sua candidatura.

Enviei a minha candidatura mas apercebi-me de que há documentos que não foram incluídos, ou que algumas das informações estavam incorrectas. Posso actualizar estas informações?

Não. Não é possível fazer quaisquer alterações como, por exemplo, transferir novos documentos depois de a sua candidatura ter sido enviada. Por esse motivo, é extremamente importante verificar bem a sua candidatura antes de ser apresentada.

Não consigo obter uma referência académica. O que poderei fornecer em sua substituição?

Aconselhamos a apresentação de referências académicas. Trata-se normalmente de referências de pessoas que foram seus professores ou que trabalharam consigo ao longo da sua carreira académica. No entanto, caso não consiga obter referências académicas, aconselhamo-lo a recorrer a profissionais nesta área que possam escrever-lhe referências que comprovem os elementos apresentados no formulário de candidatura.

Tenho acesso limitado à internet. Posso apresentar um exemplar em papel do formulário de candidatura?

Não. As candidaturas têm de ser enviadas através do sistema de candidatura online (Online Application System). Este sistema será utilizado ao longo do processo de

selecção. Recomendamos-lhe que procure um fornecedor alternativo de serviços de internet local.

Esqueci-me da minha palavra-passe. O que posso fazer?

Deverá clicar no link 'Forgot?' (Esqueceu?). Será então enviado um email de reposição da palavra-passe para o endereço de email que utilizou na sua candidatura. Verifique a sua caixa de spam/lixo para confirmar que o email não foi enviado para a mesma.

Posso candidatar-me mesmo não tendo um documento de identificação nacional válido?

É necessário que apresente algum tipo de identificação como comprovativo de nacionalidade ao preencher a sua candidatura. Assim, poderá enviar um documento de identificação caducado se, de momento, não possuir um documento de identificação válido.

O prazo de apresentação da minha candidatura pode ser prorrogado?

Não. Não serão concedidas prorrogações de prazo em circunstância alguma.

Candidaturas a universidades

Preciso de me candidatar ao curso universitário que eu escolhi separadamente da candidatura ao OCPP?

Sim. Terá de enviar uma candidatura de admissão ao curso universitário que tiver escolhido directamente à universidade, para além do preenchimento da candidatura ao OCPP.

Quando terei de me candidatar à admissão ao curso universitário que escolhi?

Deverá visitar o sítio Web da universidade que escolheu para mais informações sobre os procedimentos de admissão da mesma e as datas de abertura das candidaturas.

Preciso de ter uma carta de oferta de uma universidade ao candidatar-me a uma Bolsa do OCPP?

Não. Uma vez que alguns ciclos de candidatura às universidades abrem após o encerramento das candidaturas às bolsas do OCPP, não precisa de ter obtido uma oferta nem de ter recebido uma carta de oferta da instituição escolhida quando enviar a sua candidatura ao OCPP. No entanto, recomendamos o envio de uma candidatura à universidade ao mesmo tempo.

As candidaturas ao curso que escolhi não abrem antes do prazo de apresentação da minha candidatura ao OCPP. O que devo fazer?

Deverá falar com a universidade para saber ao certo quando abrem as candidaturas. Em alguns casos, será possível candidatar-se ao seu curso depois de ter sido seleccionado para a bolsa. Note que não recomendamos esta opção, nem esta é sempre possível.

A minha universidade está a pedir-me para pagar uma taxa de inscrição. O que devo fazer?

Algumas universidades exigem uma taxa de inscrição para processarem a sua candidatura. O OCPP não pagará este depósito e é da sua responsabilidade assegurar a oferta da sua universidade.

Financiamento

O que abrange uma Bolsa do OCPP?

Os bolseiros recebem:

- Propinas
- Subsídio de subsistência
- Subsídio de apoio à investigação
- Subsídio de viagem (análise caso a caso)
- Subsídio de dependência, deficiência ou maternidade (análise caso a caso)

Qual será o valor do meu subsídio durante a bolsa?

Se for seleccionado, todos os subsídios serão indicados na carta de atribuição da bolsa.

Seleccção

Quando devo esperar uma resposta sobre o resultado da minha candidatura?

Os candidatos deverão receber uma notificação do resultado da sua candidatura até Dezembro.

Receberei algum feedback caso a minha candidatura seja indeferida?

Não podemos dar feedback individual quanto às razões do indeferimento da candidatura. No entanto, há razões de natureza geral que justificam o indeferimento das candidaturas.

O não cumprimento das instruções de candidatura resultará no indeferimento da sua candidatura. A comissão de selecção avalia as candidaturas à luz dos seguintes critérios principais:

- Percurso académico/Referências académicas
- Plano de estudos
- Impacto e política
- Desenvolvimento pessoal

Para que uma candidatura possa ser considerada para selecção, os candidatos deverão assegurar que:

- Cumprem todos os requisitos de elegibilidade para o seu curso universitário escolhido.
- Descrevem claramente os motivos da sua candidatura ao curso e instituição referidos no seu formulário de candidatura. Estas respostas deverão ser adaptadas à instituição.
- Todas as secções do formulário, incluindo as declarações, devem ser preenchidas na íntegra, individualmente e de forma original, sem importação de texto de sítios Web nem de outras candidaturas. Caso contrário, a sua candidatura não será considerada.
- A investigação visada está focada no país e na área de estudo especificada nesse ciclo de candidatura.
- O plano de estudo está escrito com clareza para que um não especialista possa compreender os objectivos do estudo/investigação e a forma como serão implementados. Isto inclui a expressão clara do conceito/ideias de investigação.
- São identificados dois proponentes de referências e são apresentadas referências. Estas devem ser detalhadas e incluir o conteúdo referido no formulário de candidatura.
- Incluem dados completos sobre notas/classificações obtidas para os graus académicos. Os candidatos são fortemente incentivados a assegurar que toda a documentação de suporte é fornecida no momento da candidatura, sob a forma de um certificado de notas oficial.

Recomendamos vivamente a todos os candidatos a leitura atenta de todas as instruções e perguntas frequentes antes de iniciarem a sua candidatura, bem como o preenchimento integral de todas as perguntas, e que forneçam toda a documentação de suporte solicitada. Além disso, os candidatos deverão certificar-se de que dispõem de tempo suficiente para a revisão da sua candidatura antes do envio da mesma.

Após atribuição da bolsa

Alojamento

O alojamento está incluído na minha bolsa?

O alojamento não é previamente acordado como parte da atribuição da sua bolsa. O seu subsídio de subsistência deverá ser utilizado para cobrir os custos de alojamento, para além das outras despesas. Algumas universidades ajudarão na

procura de alojamento, mas isto terá de ser discutido directamente com a universidade.

Se eu precisar de alojamento, quem o pagará?

Os bolseiros são responsáveis por encontrar e pagar o seu próprio alojamento, utilizando o seu subsídio de subsistência, salvo indicação em contrário.

O OCPP pode ajudar-me a encontrar um sítio para viver?

Estamos limitados no apoio que podemos dar em termos de alojamento. Aconselhamo-lo a contactar a sua universidade de acolhimento no sentido de se aconselhar sobre como encontrar alojamento se viajar para o seu país anfitrião.